

RETIFICAÇÕES

Retificação da Diretiva 2009/67/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, relativa à instalação dos dispositivos de iluminação e de sinalização luminosa nos veículos a motor de duas ou três rodas

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 222 de 25 de agosto de 2009)

Na página 66, Anexo V, ponto 6.12.1:

onde se lê: «6.12.1. Número: um da classe IA ⁽¹⁾.»,

leia-se: «6.12.1. Número: dois da classe IA ⁽¹⁾.».

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2015/1748 da Comissão, de 30 de setembro de 2015, que estabelece, para o exercício de 2015, uma derrogação do artigo 75.º, n.º 1, terceiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito ao nível dos adiantamentos relativos aos pagamentos diretos e às medidas de desenvolvimento rural relacionadas com a superfície e com animais, e do artigo 75.º, n.º 2, primeiro parágrafo, do mesmo regulamento, no que diz respeito aos pagamentos diretos

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 256 de 1 de outubro de 2015)

Na página 10, artigo 3.º:

onde se lê: «exercício de 2016»,

deve ler-se: «exercício financeiro de 2016».

Retificação do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/1852 da Comissão, de 15 de outubro de 2015, que abre um regime de ajuda excepcional temporária ao armazenamento privado de determinados queijos e fixa antecipadamente o montante da ajuda

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 271 de 16 de outubro de 2015)

Na página 21, no artigo 13.º, n.º 1:

onde se lê: «Os Estados-Membros devem notificar à Comissão, até terça-feira da semana anterior, as quantidades relativamente às quais foram celebrados contratos, bem como as quantidades de produtos relativamente às quais foram apresentados pedidos de ajuda.»,

deve ler-se: «Os Estados-Membros devem notificar à Comissão, até terça-feira de cada semana, em relação à semana anterior, as quantidades relativamente às quais foram celebrados contratos, bem como as quantidades de produtos relativamente às quais foram apresentados pedidos de ajuda.».
